

Considerando o recurso administrativo interposto pela empresa Alessandra Milani- EPP, inscrita no CNPJ n.º 79.053.468/0001-02, contra ato da Pregoeira que aceitou e habilitou a proposta da recorrida, Linkmarket Informática e Telecomunicações LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.636.384/0002-99, nos autos do Processo Licitatório nº 2020/834292, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 012/2021/CPL/PMPA, tendo como objeto o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas da Polícia Militar do Estado do Pará", conforme especificações contidas no edital e seus anexos."

RESOLVE:01 – ACOLHER integralmente os fundamentos e as conclusões expostas na decisão adotada pela Pregoeira nos autos do certame em epígrafe que negou provimento ao recurso interposto pela recorrente;02 – ADJUDICAR o objeto do processo licitatório a empresa Linkmarket Informática e Telecomunicações LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.636.384/0002-99, pelo valor unitário de R\$ 413,82 (quatrocentos e treze reais e oitenta e dois centavos) para o item 9 (nove) do certame;03 – RETORNAR os autos à Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento do presente certame, para as providências previstas em lei.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.Quartel em Belém – PA, 01 de junho de 2021

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 662841

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/2021-CPL/PMPA

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, constantes no art. 8º, da Lei Complementar nº 053/06 e art. 5º, III e IV, da Lei Estadual 6.474/02, regulamentada pelo art. 13, incisos III e IV, do Decreto Estadual nº 534/2020.

Considerando o recurso administrativo interposto pela empresa DRIVE A INFORMÁTICA LTDA - FILIAL PARÁ, inscrita no CNPJ nº 00.677.870/0003-61, contra ato da Pregoeira que aceitou e habilitou a proposta da recorrida, Dell Computadores do Brasil Ltda, através de sua filial inscrita no CNPJ n.º 72.381.189/0010-01, nos autos do Processo Licitatório nº 2020/834292, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 012/2021/CPL/PMPA, tendo como objeto o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas da Polícia Militar do Estado do Pará", conforme especificações contidas no edital e seus anexos."

RESOLVE:01 – ACOLHER integralmente os fundamentos e as conclusões expostas na decisão adotada pela Pregoeira nos autos do certame em epígrafe que negou provimento ao recurso interposto pela recorrente;02 – ADJUDICAR o objeto do processo licitatório a empresa Dell Computadores do Brasil Ltda, através de sua filial inscrita no CNPJ n.º 72.381.189/0010-01, pelo valor unitário de R\$ 4.753,00 (quatro mil setecentos e cinquenta e três reais) para o item 6 (seis) do certame;03 – RETORNAR os autos à Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento do presente certame, para as providências previstas em lei.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.Quartel em Belém – PA, 01 de junho de 2021

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 662828

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2021-CPL/PMPA

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, constantes no art. 8º, da Lei Complementar nº 053/06 e art. 5º, III e IV, da Lei Estadual 6.474/02, regulamentada pelo art. 13, incisos III e IV, do Decreto Estadual nº 534/2020.

Considerando o recurso administrativo interposto pela empresa Dell Computadores do Brasil Ltda, através de sua filial inscrita no CNPJ n.º 72.381.189/0010-01 contra ato da Pregoeira que aceitou e habilitou a proposta da recorrida, DRIVE A INFORMÁTICA LTDA - FILIAL PARÁ, inscrita no CNPJ nº 00.677.870/0003-61, nos autos do Processo Licitatório nº 2020/834292, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 012/2021/CPL/PMPA, tendo como objeto o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática para atender as demandas da Polícia Militar do Estado do Pará", conforme especificações contidas no edital e seus anexos."

RESOLVE:01 – ACOLHER integralmente os fundamentos e as conclusões expostas na decisão adotada pela Pregoeira nos autos do certame em epígrafe que negou provimento ao recurso interposto pela recorrente;02 – ADJUDICAR o objeto do processo licitatório a empresa DRIVE A INFORMÁTICA LTDA - FILIAL PARÁ, inscrita no CNPJ nº 00.677.870/0003-61, pelo valor unitário de R\$ 4.943,00 (quatro mil novecentos e quarenta e três reais) para o item 2 (dois) do certame;03 – RETORNAR os autos à Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento do presente certame, para as providências previstas em lei.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.Quartel em Belém – PA, 01 de junho de 2021

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 662835

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 004/2021 CONTRATO Nº 013/2018

Exercício: 2021

Objeto: Prorrogação do período de vigência do Contrato Administrativo nº 013/2018/FASPM.

Justificativa: Necessidade de assessoria jurídica para auxiliar administrativamente os processos do FASPM.

Valor: Valor Global de R\$ 61.768,56 (Sessenta e Um Mil, Setecentos e Setenta e Oito reais e Cinquenta e Seis centavos), Valor Mensal de R\$ 5.147,38 (Cinco Mil, Cento e Quarenta e Sete reais, e Trinta e Oito centavos).

Vigência: 13/06/2021 a 12/06/2022.

Data da Assinatura: 26/05/2021.

Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018-CPL/FASPM – PREGÃO Nº 007/2018-CPL/FASPM.

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Projeto/Atividade: 8338 – Operacionalizações das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 333903905 – Serviços Técnicos Profissionais

Plano Interno: 4120008338C

Fonte: 0151000000

Contratada: PEREIRA E SILVA - ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

CNPJ nº 08.155.967/0001-54

Endereço: Avenida Gentil Bitencourt, no 1575; Bairro: Nazaré; CEP: 66040-172; Belém (PA)

Telefone: (91) 3241-1860 / (91) 3221-5387

E-mail: admarcelosilva@ig.com.br

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 662646

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2018 – FASPM, celebrado entre o FASPM e a empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA (CNPJ: 03.817.702/0001-50). Pelo presente fica apostilado ao Contrato Administrativo supramencionado. Objeto: Aumento de valor de dotação orçamentária.

Considerando a necessidade de aumento da dotação orçamentária, tendo em vista o valor orçado esta a quase 3 (três) anos sem qualquer reajuste, portanto é necessário o aumento da supracitada dotação.

Desde modo, o valor vigente do Contrato nº 017/2018, passa a ser de R\$ 154.710,00 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Setecentos e Dez Reais), conforme demanda.

Belém/PA, 01 de junho de 2021.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 662860

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2020 – FASPM, celebrado entre o FASPM e a empresa W. CRAVO COMERCIO E ENGENHARIA LTDA (WM EMPREENDIMENTO). Pelo presente fica apostilado ao Contrato Administrativo supramencionado.

Objeto: inclusão de Dotação Orçamentária na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 057/2020 – FASPM/PA e alteração de nome empresarial. Destarte, no tocante ao apostilamento ao contrato administrativo mencionado acima, para o qual existe programação orçamentária no OGE/2021/UG 890101 FASPM, para atender a demanda em questão de que trata o parecer Jurídico nº 080/2021-FASPM e a inclusão de Elemento de Despesa na cláusula quinta do referido instrumento, fica estabelecida a inclusão da dotação orçamentária, conforme demonstrativos a seguir;

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Projeto/Atividade: 8338 – Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 344903916 – Manut. E Conservação de Bens Imóveis

Plano Interno: 2070BRFASSA

Fonte: 0351000000

Reitera-se que a dotação orçamentária vinculada ao contrato poderá ser utilizada para pagar serviços reembolsáveis e não reembolsáveis, e que este instrumento não exclui dotação original.